

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 162/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quatro diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor Wylkson Silva Chacon, com CPF nº 069.***.754-**, para cobrir despesas durante a participação na “III Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e Operadores do SGD do Polo Costa Branca/RN” a ser realizada nos dias 24 a 27 de outubro de 2024 a ser realizado no município de Areia Branca/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 21 de outubro de 2024.

*Republicado por incorreção

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha